

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: yw9b2qxe <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/03/2024 Projeto de resolução nº 222/2024 Protocolo nº 2941/2024 Processo nº 938/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a  
Senhora Sarah Batista de Sousa Ferreira.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Sarah Batista de Sousa Ferreira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Sarah Batista é natural de Ceilandia, município do Distrito Federal em 06 de agosto de 1984, filha de Maria Ângela de Sousa e de Francisco Batista de Souza, juntamente com sua família vieram da cidade de Brasília no ano de 1990 e se estabeleceram na cidade de Cuiabá. Atualmente Sarah executa um excelente papel na assistência social em sua comunidade para pessoas carentes, foi professora da escola bíblica dominical, regente e dirigente do círculo de oração e nesses 23 anos no nosso Estado, lhe renderam uma linda família e muitos amigos, diante disto, Lhe homenageamos com o título de cidadã Mato Grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2024

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual